

PORTARIA Nº 148 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 13 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2025, da servidora **MIRIAM EGER KLEIN**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*293, lotada no Campus Luzerna; no período de 15/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 25/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem efeitos retroativos ao dia 15/07/2025.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 09:22 )

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 148, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/08/2025 e o código de verificação: 50563db73e